



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.010942/2022-12

ASSUNTO: ENTRADA DIRETA NAS ENGENHARIAS

OBSERVAÇÕES: Aprovada pela Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), em sua 129ª Sessão Ordinária da Congregação do ICT, realizada em 13 de julho de 2022.

DIAMANTINA/MG, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Newller Thiago Fernandes Mascarenhas, Servidor (a)**, em 26/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795460** e o código CRC **D3850D92**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 229/2022/DIRICT/ICT

Diamantina, 26 de julho de 2022.

À Senhora,
ORLANDA MIRANDA SANTOS
Pró-Reitora de Graduação

Assunto: Alteração na forma de entrada nas Engenharias do Instituto de Ciência e Tecnologia.

Senhora Pró-Reitora,

I - VISANDO maior visibilidade dos cursos de engenharia ofertados pelo Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), incluindo a divulgação na página de inscrição do Sistema de Seleção Unificada (SISU);

II - CONSIDERANDO as manifestações dos colegiados dos cursos de graduação do ICT, sobre a alteração na forma de entrada nas Engenharias:

Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (0795471);
Engenharia de Alimentos (0795472);
Engenharia Geológica (0795473);
Engenharia Mecânica (0795476);
Engenharia Química (0795478).

III - CONSIDERANDO a 129ª Sessão Ordinária da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), realizada em 13 de julho de 2022, que aprovou nova forma de entrada para as Engenharias, sendo 50% (cinquenta por cento) das vagas via Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) e 50% (cinquenta por cento) via entrada direta, conforme Despacho SEI n.º 0795479;

IV - ENCAMINHO o Processo SEI n.º 23086.010942/2022-12 para conhecimento e análise da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

V - SOLICITO que o assunto seja encaminhado e discutido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do ICT



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 26/07/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795463** e o código CRC **2DD23412**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010942/2022-12

SEI nº 0795463

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010928/2022-19

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 108ª Sessão, a 39ª em caráter Extraordinário, realizada em 12 de Julho de 2022, reediscutiu o assunto sobre a entrada direta nos cursos de Engenharias do ICT e deliberou **por maioria** o seguinte:

- Não aprovar a entrada direta nos cursos de Engenharias do ICT.

Mônica Aparecida Cruvinel Valadão
Coordenadora do curso de graduação em Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Cruvinel Valadao, Coordenador(a)**, em 25/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795236** e o código CRC **B985E991**.

Referência: Processo nº 23086.010928/2022-19

SEI nº 0795236

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008094/2022-81

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 76ª Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2022, aprovou por **unanimidade**, a proposta da oferta de 50% das vagas ofertadas pelo BC&T para ingresso direto no curso de engenharia de alimentos e encaminha o parecer para discussão e deliberação da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT/UFVJM.

LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA
Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Ferreira Rocha, Coordenador(a)**, em 10/06/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757769** e o código CRC **A4741EE5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.005716/2022-10

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **informa** que em sua 64ª reunião, sendo a 47ª sessão em caráter ordinário, realizada em 03/05/2022, via Google Meet, o colegiado **deliberou** pelo seguinte:

Aprovou por unanimidade, a proposta da oferta de 50% das vagas para ingresso direto no curso e encaminhar essa decisão para discussão e deliberação da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT/UFVJM.

PROF. DR. DANILO BARBUENA



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Barbuena, Coordenador(a)**, em 05/05/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708418** e o código CRC **048CB670**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação da Engenharia Mecânica - ICT

OFÍCIO Nº 19/2022/COORDENGMEC/DIRICT/ICT

Diamantina, 31 de maio de 2022.

Ao grupo de trabalho das engenharias, responsável pela análise da entrada direta, e demais professores.

Assunto: Posicionamento favorável do Colegiado de Engenharia Mecânica à mudança na forma de entrada dos cursos.

Prezados,

I - CONSIDERANDO a discussão ocorrida na 107ª SESSÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DA ENGENHARIA MECÂNICA/UFVJM, REALIZADA DIA 18/02/2022 (0618806), a Coordenação do curso de Engenharia Mecânica informa o posicionamento favorável do Colegiado à mudança na forma de entrada dos cursos, sendo destinadas vagas para o Bacharelado de Ciência e Tecnologia e vagas para entrada direta nas engenharias.

Atenciosamente,

THIAGO HENRIQUE LARA PINTO
Coordenação de Curso
Engenharia Mecânica



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Lara Pinto, Vice-Coordenador(a)**, em 31/05/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745143** e o código CRC **0D9F8FBD**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OFÍCIO Nº 19/2022/COORDENGQUI/DIRICT/ICT

Processo nº 23086.008661/2022-08

Interessado: Coordenação da Engenharia Química - ICT

Diamantina, 10 de junho de 2022.

Ao grupo de trabalho das engenharias, responsável pela análise da entrada direta, e demais professores.

Assunto: Posicionamento favorável do Colegiado de Engenharia Química à mudança na forma de entrada dos cursos.

Prezados,

I - CONSIDERANDO a discussão ocorrida na 115ª Sessão, em caráter ordinário, do Colegiado do Curso de Eng. Química da UFVJM, realizada em 10/06/2022 (pauta 0743812); a Coordenação do curso de Eng. Química informa o posicionamento favorável do Colegiado em relação as mudanças na forma de entrada dos cursos, sendo destinadas vagas para o Bacharelado de Ciência e Tecnologia e vagas para entrada direta nos respectivos cursos de engenharias do ICT/UFVJM.

Atenciosamente,

ROGÉRIO ALEXANDRE ALVES DE MELO
Coordenação de Curso
Engenharia Química



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Alexandre Alves de Melo, Coordenador(a)**, em 10/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758025** e o código CRC **CD8A54BB**.

Referência: Processo nº 23086.008661/2022-08

SEI nº 0758025

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO 018/2022- INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONGREGAÇÃO

Processo nº 23086.008790/2022-98

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a 129ª Sessão Ordinária da Congregação do ICT, realizada em 13 de julho de 2022, INFORMA a aprovação da nova forma de entrada para as Engenharias, sendo 50% (cinquenta por cento) das vagas via Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) e 50% (cinquenta por cento) via entrada direta, devendo qualquer mudança que envolva o BCT ser discutida pelos cursos envolvidos.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 13/07/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785858** e o código CRC **6026609D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010942/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, apresenta a proposta de alteração na forma de entrada nas Engenharias do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT "oferta de 50% (cinquenta por cento) das vagas via Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) e 50% (cinquenta por cento) via entrada direta" para análise do Congrad.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XX DE 2022

Altera
a forma de ingresso nos cursos de
graduação
em
engenharia do
ICT (Bacharelado
em
Engenharia
Geológica,
Engenharia
de
Alimentos, Engenharia
Mecânica
e
Engenharia
Química
).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua XX reunião, sendo a XX em caráter ordinário:

R E S O L V E:

Art. 1º Reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do ICT. Ou seja, fica autorizada a oferta de 150 vagas totais anuais, sendo 75 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 vagas totais anuais (15 vagas semestrais) para entrada direta no curso de graduação em Engenharia Geológica e 40 vagas totais anuais para os cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, sendo 20 vagas semestrais para cada uma dessas três engenharias.

Janir Alves Soares
Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 09/08/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805928** e o código CRC **14B3890B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010942/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, uma vez aprovada a minuta de resolução (0805928), na 112ª Reunião Ordinária do Congrad, realizada em 17/08/2022, a presidência a encaminha para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 17/08/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816186** e o código CRC **0338E42C**.

Referência: Processo nº 23086.010942/2022-12

SEI nº 0816186

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 89

Processo nº 23086.010942/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando que, o prazo para inserção de novos assuntos na pauta da reunião ordinária de agosto, prevista para o dia 22 encerrou;

considerando que a minuta apresentada no presente processo, precisa ter vigência antes da data da reunião ordinária de setembro, prevista para o dia 26.

Aprova *ad referendum* a minuta de resolução apresentada no Doc. SEI 0816186.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/08/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816976** e o código CRC **2753504F**.

Referência: Processo nº 23086.010942/2022-12

SEI nº 0816976



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº. 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a forma de ingresso nos cursos de graduação em engenharia do ICT (Bacharelado em Engenharia Geológica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química).

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 16 de 18 de agosto de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do ICT. Ou seja, fica autorizada a oferta de 150 vagas totais anuais, sendo 75 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 vagas totais anuais (15 vagas semestrais) para entrada direta no curso de graduação em Engenharia Geológica e 40 vagas totais anuais para os cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, sendo 20 vagas semestrais para cada uma dessas três engenharias.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/08/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811383** e o código CRC **B1FA7212**.



Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0811383

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010942/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Processos Seletivos, Procurador Educacional Institucional

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, encaminha a Resolução Consepe 16/22 para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 18/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817522** e o código CRC **8AEE0E92**.

Referência: Processo nº 23086.010942/2022-12

SEI nº 0817522

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.010942/2022-12

Interessado: Docentes do BCT - ICT, Docentes da Engenharia de Alimentos - ICT, Docentes da Engenharia Geológica - ICT, Docentes da Engenharia Mecânica - ICT, Docentes da Engenharia Química - ICT, Técnicos da CEGEO - ICT, Técnicos da Engenharia de Alimentos - ICT, Técnicos da Engenharia Geológica - ICT, Técnicos Engenharia Mecânica - ICT, Técnicos Engenharia Química - ICT, Suporte ICT, Engenheiros do ICT, Secretaria Geral dos Cursos do ICT, Direção da CEGEO - ICT

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ENCAMINHA a Resolução nº. 16, de 18 de agosto de 2022 para conhecimento.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

Diretor do ICT



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 18/08/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817528** e o código CRC **1243E74E**.

Referência: Processo nº 23086.010942/2022-12

SEI nº 0817528



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2022, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.010942/2022-12 nessa Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 06/09/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838209** e o código CRC **32C092A7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010942/2022-12

SEI nº 0838209

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000